



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Decreto nº 5836/2021
De 04 Agosto de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº168/2021 - Data: de 05
de agosto de 2021.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 2.300.000,00** (Dois milhões e trezentos mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 2.300.000,00** (Dois milhões e trezentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM

15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte abaixo relacionada, no valor de **R\$ 2.300.000,00** (Dois milhões e trezentos mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1303 – Saúde 15% - Exercício Corrente 2.300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Agosto de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal